

ATO ADMINISTRATIVO N.º 530/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 300911/2018 e 381609/2018, ambos da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 402/2018/MTPREV, de 18.09.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, à menor Uyara Maria Vilela Santos, representada legalmente pela Sra. Andreia Ribeiro dos Santos, RG nº 17098327/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...,e tendo em vista o que consta no Processo nº 381609/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 25.05.2018, em caráter temporário, a menor Uyara Maria Vilela Santos, RG nº 3015093-0/SSP-MT, representada legalmente pela Sra. Andreia Ribeiro dos Santos, RG nº 17098327/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Ilário Vilela Silva..."

LEIA-SE:

"..., e tendo em vista o que consta nos Processos nº 381609/2018 e 300911/2018, ambos da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 25.05.2018, em caráter temporário, a menor Uyara Maria Vilela Santos, RG nº 3015093-0/SSP-MT, representada legalmente pela Sra. Andreia Ribeiro dos Santos, RG nº 17098327/SSP-MT, e a partir de 15.06.2018, ao menor Uyron Felipe Vilela Martins, representado legalmente pela Sra. Eduarda Fernanda Martins RG nº 3270747-9/SSP-MT em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Ilário Vilela Silva..."

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d85cbdb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)